

DECRETO Nº 4113/82
de 05 de agosto de 1982

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$......
2.843.579,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2536, de 17 de novembro de 1981, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$2.843.579,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta e nove cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

10.10	Departamento de Educação	
10.11	Divisão de Ensino de 1º Grau	
10.11-08421882.04	Manutenção dos Serviços	
10.11-3120	Material de Consumo	2.843.879,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.11	Divisão de Saúde Comunitária	
9.11-13754284.18	Unidades de Pronto Atendimento	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	607.130,00
9.11-13754282.95	Unidades Básicas de Saúde	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	843.540,00
9.11-13754284.23	Higiene e Profilaxia	
9.11-4120	Equipamentos e Material Permanente	1.392.909,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

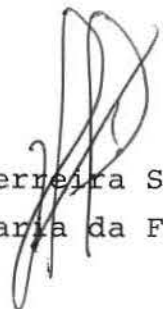
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de agosto de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

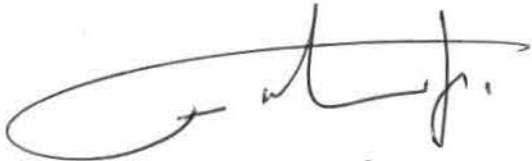
cont. do decreto nº 4113/82 - fls. 02

./...



Jair Ferreira Santos
Secretaria da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos cinco dias
do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos